

Declaração

Na qualidade de Presidente da Fundação Municipal de Assistência à Saúde dos Servidores de São Gonçalo – FUNASG, a contar de 02 de janeiro de 2025, conforme Portaria nº 015/2025, **AUTORIZO** a presente solicitação de **contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos na área de Saúde e Segurança do Trabalho – SST**, com fundamento na legislação aplicável às contratações públicas, visando atender às exigências decorrentes da atuação do Ministério Público do Trabalho – MPT e promover a adequada gestão dos riscos ocupacionais existentes no ambiente de trabalho da Fundação.

Declaro que a contratação pretendida é necessária para assegurar a avaliação, o monitoramento e o gerenciamento das condições de saúde, segurança, ergonomia, higiene ocupacional e gerenciamento de resíduos dos serviços de saúde, considerando as atividades desenvolvidas pela FUNASG, que compreendem atendimento ambulatorial e odontológico, atuação de equipes médicas, odontológicas, de fisioterapia e enfermagem, além das atividades administrativas.

Declaro, ainda, que a contratação tem por finalidade viabilizar a estruturação, a atualização e a implementação das medidas necessárias de Saúde e Segurança do Trabalho, contribuindo para o cumprimento das obrigações legais e das exigências do Ministério Público do Trabalho, a prevenção de riscos ocupacionais e a proteção dos servidores e trabalhadores da Fundação, em observância ao interesse público e aos princípios que regem a Administração Pública.

Por fim, declaro que a despesa decorrente da contratação deverá possuir adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual, bem como compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias, nos termos do art. 16 da Lei Complementar nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal.

Em 22/10/2026.

EUGENIO JOSE DA
SILVA

ABREU:47537000700

Assinado de forma digital por
EUGENIO JOSE DA SILVA
ABREU:47537000700
Dados: 2026.10.22 15:31:17 -03'00'

Eugênio Jose da Silva Abreu
Presidente da FUNASG
Matrícula 40.279